

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 28/2017

EDITAL Nº 28/2017 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no dia 20 de setembro de 2017, das 08h00min às 13h30min, no dia 21 setembro de 2017 das 13h30min às 16h30min e no dia 22 de setembro de 2017, das 08h00min às 13h30min, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.
- 1.2.

MÉDICO NEUROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
2	EDSON DE LIMA LOPES	MÉDICO NEUROLOGISTA	37	CR

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
8	CLARISSA CARDOSO SOARES	MÉDICO PSIQUIATRA	27	CR

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
21	YASMINE SORAYA MARINHO DE LIMA	ENFERMEIRO	39	CR

PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
35	CARLOS ANDERSON DOS SANTOS SILVA	PORTEIRO	22,5	CR
36	JAISLEI ROGE MACEDO DE SOUZA	PORTEIRO	22,5	CR

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
3	YUNARA GRACE LEAL FELICIANO	TEC. EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	12	CR

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
12	EDILANIA LIMA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	39	CR

ODONTÓLOGO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
8	MARCIO DE ALENCAR COELHO NETO	ODONTÓLOGO ESF	27	CR

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- de que é ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- de que participa de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não, ou se exerce comércio, e, nessa qualidade, transaciona com o Poder Público Municipal, na forma definida no Anexo IV deste Edital;

- c) negativa de penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos na forma definida no Anexo V deste Edital;
d) de bens e rendas que constituem seu patrimônio, na forma definida nos Anexos VI e VI deste Edital.

Crato – CE, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, e não exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditária.

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas
Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possui bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e JANAINA DUARTE FERREIRA celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e ERISVALDO DA SILVA celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e JOSÉ HUGO DE ALENCAR LINARD celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e CARLOS RAPHAEL DOS SANTOS SILVA celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e FRANCISCO AURELIANO DE SOUSA celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e MAGAIVEL PEDRO DA SILVA celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e MARIA AMELIA OLIVEIRA DA SILVA celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e MARCUS VINICIUS SOUSA PINHO celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e IVONETE ALVES DE CASTRO celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e VICENTE CARLOS BEZERRA NETO celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e LUCIANA PEREIRA celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e EPITÁCIO PESSOA DO NASCIMENTO celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e CÍCERO RONALDO DA SILVA celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2017

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da Secretaria Municipal de Cultura, e FRANCISCO CANDIDO DA SILVA celebram o presente Termo de Ajuste Contas, Processo Administrativo nº 2017.12.09.01, que tem por objeto a liquidação do valor relativo ao pagamento de Serviços Artísticos prestados no evento denominado São João do Crato 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2101.12.392.0022.2.089 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: art.58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Crato, 19 de setembro de 2017
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura